

RESOLUÇÃO N.º 02/2019 - CONSUNI

DATA: 15/02/2019.

ASSUNTO: Aprovar a criação dos cursos de graduação na modalidade a distância do Centro Universitário Ateneu.

O Presidente do Conselho Superior Universitário (Consuni) do Centro Universitário Ateneu- UNIATENEU, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação dos Cursos Superiores de Graduação na modalidade a distância, (ANEXO I).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do Centro Universitário Ateneu, 15 de fevereiro de 2019.



Claudio Ferreira Bastos
Presidente do CONSUNI

NOME	CARGA HORÁRIA	PERIODICIDADE	VAGAS	INTEGRALIZAÇÃO	COORDENAÇÃO	CPF
Letras	3.100	Semestral	500	08 semestres	Silvia Leticia Martins de Abreu	434.623.833-53
Matemática	3.100	Semestral	500	08 semestres	Michael Gandhi Monteiro dos Santos	845.986.893-15
História	3.100	Semestral	500	08 semestres	Francisco Sales da Cunha Neto	998.305.154-00
Ciências Contábeis	3.000	Semestral	500	08 semestres	Ismael de Oliveira Brasileiro Filho	388.525.943-53